AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO-TI

PROCESSO Nº 50300.008387/2019-54

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços especializados no fornecimento de Suporte Técnico e Manutenção dos servidores DELL de propriedade da Agência bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Esta contratação se dá em razão do contrato vigente expirar em setembro de 2019 sem possibilidade de renovação, e será composta dos seguintes itens:

- Prestação de Serviços "PROSUPPORT- missão crítica" para os equipamentos servidores DELL/EMC POWEREDGE 920 de propriedade da Agência, compostos de:
    - Suporte Técnico on-site (Brasília - DF) e remotamente 24x7 pelo prazo de 24 meses.
    - Manutenção e reparos, com eventual troca de peças pelo prazo de 24 meses.

Esta contratação está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2018/2019 aprovada pela Diretoria Colegiada.

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	**Pregão para nova contratação de serviços.**
Vantagens	• Continuidade do serviço • Contratação do menor preço
Desvantagens	• Risco de a vencedora do certame não possuir a expertise exigida.

Solução 2	**Não contratação do serviço**
Vantagens	• Economia de custos
Desvantagens	• Perda da garantia e suporte dos servidores de propriedade da Agência. • Possibilidade de não atendimento dos pressupostos previstos no PDTI. • Possibilidade de ocorrência de indisponibilidade da rede corporativa, do serviço de correio eletrônico da Antaq, bem como do SAMA, SEI, portal, e BI, uma vez que sem esta contratação, o ambiente computacional da Agência tornar-se-ia vulnerável a descontinuidade por quebra dos equipamentos servidores destes serviços/sistemas.

Solução 3	**Aquisição de novos equipamentos**
Vantagens	• Equipamentos mais modernos (performance e economia de energia)
Desvantagens	• Aumento considerável de custos, na ordem de 5,5 vezes superior (Modelo R920) ao custo de extensão da garantia

Solução 4	**Migração para a nuvem**
Vantagens	• Fornecimento de equipamentos mais modernos, com mais performance sem depreciação • Economia de energia • Economia de custos e gestão de contratos com sustentação de Infraestrutura • Custo conforme a demanda
Desvantagens	• Em caso de migração total, obsolescência de toda a infraestrutura adquirida nos últimos anos (datacenter, servidores, storage, nobreaks, geradores, etc.). Migração parcial somente para se evitar a presente contratação não se justificaria pois manteria 2 infraestruturas para serem geridas (na sede e na nuvem).

ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1			X
A Solução é um software livre ou software público?	1			X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	1			X

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI analisou e estabeleceu como melhor solução a Solução 1 (pregão eletrônico) pelas seguintes razões:

- A contratação pretendida - qual seja, serviço comum composto de serviços técnicos cuja mensuração e acompanhamento de cumprimento se dará pelo nível de serviço prestado, já se encontra implantada e operacional na Antaq e praticamente toda a APF adotou a mesma forma de contratação e características da solução ora apresentada para viabilizar suas necessidades computacionais corporativas.
- Os bens/serviços classificam-se como comuns pelo fato de que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
- Embora ocorra obsolescência inerente a equipamentos de informática, tanto com relação à capacidade do dispositivo em atender a funcionalidade, quanto à qualidade e à eficiência técnica, os equipamentos aos quais se pretende estender a garantia ainda possuem extensa vida útil pela frente, conseguindo fazer frente ao crescimento vegetativo de sistemas e serviços previsto, uma vez que não estão sendo utilizados em sua capacidade máxima.

A solução escolhida além de estar alinhada às necessidades de negócio da ANTAQ e aos requisitos tecnológicos ainda trará dentre outros os seguintes benefícios:

- Disponibilidade das informações e dos serviços computacionais da agência;
- Redução de riscos relacionados à imagem institucional, perda de receita e descumprimento de normas e regulamentos.
- Atualização tecnológica constante;

- Gestão da segurança da rede proporcionando o uso racional de recursos técnicos e financeiros, uma vez que os servidores também hospedam os serviços de proteção antivírus.

NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Id	Tipo de Necessidade	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica	Não haverá necessidade de investimento adicional na infraestrutura tecnológica.
2	Infraestrutura Elétrica	A rede elétrica da ANTAQ é capaz de suportar a solução.
3	Espaço Físico e Mobiliário	As instalações atuais e o mobiliário comportam a solução.
4	Logística	A ANTAQ possui capacidade de armazenagem, de movimentação e implantação da solução.
5	Treinamento	Não será necessário
6	Documentação	Todos os manuais, aplicativos e discos de instalação estão de posse da agência.
7	Transferência de Conhecimento	Não se fará necessário, a não ser os procedimentos sobre abertura de chamados (contatos, 0800, etc.)

RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A STI possui quadro próprio de gestão e recursos de infraestrutura necessários para viabilizar a execução dos serviços de suporte ao ambiente de TI. Os recursos humanos presentes hoje na STI da ANTAQ são suficientes para implantação da solução.

ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Id	Evento	Ação de Contingência	Responsável
1	Rescisão por inexecução contratual	Gestão do contrato para acompanhamento dos prazos de vencimento, visando tomar medidas de continuidade antes do vencimento/expiração dos mesmos. Não havendo solução, execução da garantia contratual.	STI/GLC

DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS

Necessidades de Negócio

O serviço técnico contratado deverá permitir que os servidores físicos DELL do datacenter da agência continuem em pleno funcionamento 24 x 7 ainda que ocorram problemas de hardware tais como queima de fontes, CPUs, memória, etc., bem como o firmware atualizado para maior proteção dos sistemas. É verdade que pelo fato de serem 4 servidores em cluster, não necessariamente a perda de um deles por quebra do equipamento levaria à interrupção de todos os serviços, uma vez que os demais servidores assumiriam os serviços do servidor danificado. Entretanto, existiria a possibilidade de os servidores restantes não suportarem todos os servidores virtuais necessários para o pleno funcionamento dos serviços - em torno de 200 VMs - e caso ocorresse uma quebra em mais um servidor, poderia levar à paralisação dos serviços.

São eles 4 servidores Power EDGE R920 de tags (part number): 5W4ZZ02, 6Q40012, 3641012 e J541012.

A prestação dos serviços técnicos pretendida, objetiva primordialmente garantir que serviços e sistemas disponibilizados pela STI continuem a ser fornecidos onde a Antaq possua presença física com rede própria, tais com o SAMA, banco de dados, email corporativo, SEI e o portal da agência.

1. Requisitos Técnicos

1.1 A garantia estendida do fabricante será de 24 (vinte e quatro) meses, e serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo do serviço de atualização de licenças dos produtos;

1.2 Toda a documentação (manuais, etc.), bem como o sistema operacional dos equipamentos deverão estar em português.

1.3 O atendimento aos chamados de assistência técnica, por qualquer meio de comunicação, deverá ser efetuado em língua portuguesa.

1.4 A CONTRATADA deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo bem como deverá seguir os padrões de segurança vigente na ANTAQ.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser **VIÁVEL** a contratação da solução demandada.

Em conformidade com o artigo 2º inciso XI da Instrução Normativa nº 1, de 01 de abril de 2019, emitida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital / Secretaria de Governo Digital, encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação à autoridade competente da área Administrativa da ANTAQ para as providências cabíveis sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação (SEI nº 0778846).

Documento assinado eletronicamente por **Kleyn da Silva Guerreiro**, **Fiscal de Contrato**, em 04/06/2019, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique de Souto Silva**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 25/10/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.antaq.gov.br/, informando o código verificador **0773191** e o código CRC **4CC2D204**.

Referência: Processo nº 50300.008387/2019-54 SEI nº 0773191

Criado por Kleyn.Guerreiro, versão 37 por Kleyn.Guerreiro em 04/06/2019 07:51:02.